

Objeto:	A aquisição de medicamentos para atender à Demanda Judicial em Desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2024NE008750, emitida em 22/08/2024, no valor de R\$ 157.392,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 157.392,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 1.4 do Termo de Referência.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme dispõe seu art. 75, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	11/09/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Kauani Rocha Scher Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Associação beneficente dos Renais Crônicos de MS, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição /Município sede
27/020.744 /2024	1077/2024	Associação beneficente dos Renais Crônicos de MS
Gestor		
Servidor		Matrícula
Arielle Jennifer L. N. V. dos Reis		500674021
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		Matrícula
Michele Martins Nogueira		4786021
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira Da Cruz		77584023

OBJETO: Melhorar o atendimento prestado aos usuários da Instituição Pessoa com Deficiência – Renal Crônica na área de saúde, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, nas seguintes áreas de atendimento: nutrição, fisioterapia, farmacêutica e psicologia.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Cooperação

Processo n.º: 27/032.076/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

INSTITUTO PARA ESTUDOS DE POLÍTICAS DE SAÚDE – IEPS

Objeto: O presente Acordo tem como objeto instituir cooperação técnico científica visando a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo que sejam destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde no

Estado.

Da base legal: Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016. e suas alterações posteriores.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura pelo 03 (três) anos, podendo ser prorrogado no limite máximo de 05 (cinco) anos

Data de assinatura: 17/07/2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***214.867-**

Arthur Araujo Aguillar - CPF n. ***.890.807-**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/HEMOSUL/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xx34xx, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por MARIANA CAMILO DE ALMEIDA SERRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n. xx40xx SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. xxx.166.691-xx, residente e domiciliada na Rua da Paz, n. 337, Apartamento 404, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-250, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 9/2024/SAD/SES/HEMOSUL/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 9 de agosto de 2024 o contrato de n. 9/2024/SAD/HEMOSUL/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual a contratada não se apresentou para executar as atividades relativas à Função de MÉDICO na Secretaria de Estado de Saúde, Coordenadoria da Rede Hemosul.

Distrato este, solicitado pelo contratante, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entende por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

MARIANA CAMILO DE ALMEIDA SERRA
CONTRATADA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 32.574/2022 – 86/2022

Processo: 27/012361/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados-AAGDMS** - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007646/2022, e possui respaldo legal no art. 184 da Lei n. 14.133/21 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio n. 32.574/2022 – 86/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2024, cujo encerramento ocorrerá em 23/10/2025.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.574/2022 – 86/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 16.09.2024

Ass.: Maurício Simões Côrrea - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL

Francisco Sobrinho de Brito – CPF n. ***.649.481 -** - Entidade

Extrato do Convênio n. 872/2024 – 066/2024.

Processo nº: 27/019.314/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul** - CNPJ n.